

5221 PMJ
525/SEMINF
cópia



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"



INDICAÇÃO Nº 116/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art. 73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista, e ao Ilmo Sr. Secretário de Infraestrutura Marcelo de Souza Pereira

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a secretaria competente a manutenção de iluminação em quatorze (14) postes na comunidade Bom-Que-Dói.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de iluminação pública na quantidade de postes já mencionado, atende a solicitação dos comunitários junto ao poder público na questão da iluminação, uma vez que quatorze postes dependem a implantação, instalação de braços e lâmpadas, e ainda existem outros sem iluminação, fato que requer a ampliação da rede elétrica naquela localidade. O atendimento das solicitações irá trazer melhorias de vida para os comunitários da comunidade Bom-Que-Dói.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 10 de agosto de 2021.

Joel Batista Vitor

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal - AVANTE

